

### MESA DIRETORA

#### JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB;  
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;  
Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e  
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;  
Deputado Valdenir Ferreira – PV;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e  
Deputado Odilon Filho – PEM.

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;  
Deputado Evangelista Siqueira – PT;  
Deputado Massamy Eda – PMDB;  
Deputado Chico Mozart – PRP; e  
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – S/P;  
Deputado Evangelista Siqueira – PT;  
Deputado Naldo da Loteria – PSB;  
Deputada Chico Mozart – PRP;  
Deputado Zé Galeto – PRP.

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;  
Deputado Chico Guerra – PROS;  
Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Odilon Filho – PEM; e  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;  
Deputado Jânio Xingu – PSL;  
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;  
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado George Melo – PSDC; e  
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputado Valdenir Ferreira – PV;  
Deputado Jânio Xingu – PSL;  
Deputado Zé Galeto – PRP; e  
Deputado Izaias Maia – S/P.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;  
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado Jânio Xingu – PSL;  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;  
Deputado Izaias Maia – S/P;  
Zé Galeto – PRP; e  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Chico Guerra – PROS;  
Deputado Izaias Maia – S/P;  
Deputado Dhiego Coelho – PSL;  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e  
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Massamy Eda – PMDB;  
Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Chicão da Silveira – S/P;  
Deputado Ângela Águida Portella – PSC; e  
Deputado Naldo da Loteria – PSB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;  
Deputado Odilon Filho – PEM;  
Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e  
Deputado Massamy Eda – PMDB.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;  
Deputado Massamy Eda – PMDB;  
Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Jânio Xingu – PSL; e  
Deputado Brito Bezerra – PP

#### Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado Mecias de Jesus – PRB;  
Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e  
Deputado Izaias Maia – S/P.  
Suplentes:  
1º - Deputado Chico Guerra – PROS; e  
2º - Deputado Chicão da Silveira – S/P.

#### Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;  
Deputado Odilon Filho – PEM;  
Deputado Chicão da Silveira – S/P;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e  
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

#### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

#### Atos Administrativos

- Concorrência SRP nº 002/2016 - Processo nº 033/ALE/2016 02  
- Errata ao Processo nº 041/2015 02  
- Errata ao Processo nº 013/2016 02  
- Resoluções nº 251 a 270/2016 - DGP 02  
- Resoluções nº 063 e 064/2016 05

#### Atos Legislativos

- Lei Complementar nº 241 de 15 de Abril de 2016 05  
- Lei nº 1039 de 15 de Abril de 2016 06  
- Resolução da Mesa nº 011/2016 06  
- Autógrafos de Moção nº 001 a 006/2016 06  
- Proposta de Moção nº 007/2016 07

#### Atas Plenárias

- Ata da 2492ª Sessão Ordinária - Sucinta 07

#### Das Comissões

- Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas - Edital de Convocação nº 001/2016 08

EXPEDIENTE

SUMÁRIO

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 ou pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL  
 CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2016  
 AVISO DE SUSPENSÃO *SINE DIE***
**PROCESSO Nº 033/ALE/2016**
**TIPO:** Menor Preço por Item

**NATUREZA:** Concorrência SRP nº 002/2016

**OBJETO:** A presente concorrência - SRP visa à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos conforme especificações técnicas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, em virtude da necessidade de readequação do objeto, e em função do que determina a legislação em vigor, determina a *suspensão sine die* do Certame.

Boa Vista-RR, em 20 de Abril de 2016.

**Verona Sampaio Rocha Lima**  
 Presidente/CPL

**DA PRESIDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO**
**ERRATA**

Retificar a publicação do Extrato de Contrato, referente ao Processo nº 041/2015 da empresa **EDITORA ON LINE LTDA**, publicado no Diário da ALE nº 2265, página 02, do dia 20/04/2016.

<b>Onde se Lê:</b>	• PROCESSO N.º: 0.025/ALE/15
<b>Leia-se:</b>	• PROCESSO N.º: 041/ALE/2015

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2016.

**Niura Cardoso de Souza**  
 Diretora Administrativa

**ERRATA**

Retificar a publicação do Extrato de Contrato, referente ao Processo nº 013/2016 da empresa **JOSÉ DA PENA ROCHA EIRELI - ME**, publicado no Diário da ALE nº 2265, página 02, do dia 20/04/2016.

<b>Onde se Lê:</b>	• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01031012.011/339039-101 • Boa Vista-RR, 19 de abril de 2015
<b>Leia-se:</b>	• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01031012.011/449051-101 • Boa Vista-RR, 19 de abril de 2016

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2016.

**Niura Cardoso de Souza**  
 Diretora Administrativa

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº 0251/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** a servidora **Caroline Samantha Santos Pereira**, matrícula 17260, a partir de 01 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Secretária - CORREGEDORIA GERAL, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**  
 Presidente  
**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**  
 1º Secretário  
**Deputado Marcelo Mota de Macedo**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0252/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em

conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Caroline Samantha Santos Pereira**, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente I – CORREGEDORIA GERAL, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**  
 Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**  
 1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0253/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** a servidora **Catherine Schirmann Veloso**, matrícula 18022, a partir de 01 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**  
 Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**  
 1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0254/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Catherine Schirmann Veloso**, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**  
 Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**  
 1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0255/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Reinaldo Martins Lima**, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Especial II MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**  
 Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**  
 1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0256/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Robson Vieira**, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0257/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a pedido, a servidora **Valdirene Machado de Amorim**, matrícula 15321, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0258/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a pedido, o servidor **Servilho Silva dos Reis**, matrícula 14719, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0259/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a pedido, a servidora **Ana Rafaela de Souza Hermogens**, matrícula 8924, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0260/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Sandra Regina Oliveira Passos de Bragança**, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0261/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** o servidor **Claude Conceição Leal**, matrícula 17884, a partir de 01 de março de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS1 – Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0262/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Claude Conceição Leal**, a partir de 01 de março de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0263/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** o servidor **Claudemi Alves de Sousa e Sousa**, matrícula 17065, a partir de 01 de março de 2016, do Cargo Comissionado

de Assessor Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0264/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Claudemi Alves de Sousa e Sousa**, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Assessor Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0265/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** a servidora **Maria das Graças Carvalho**, matrícula 16376, a partir de 29 de fevereiro de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS5 – Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0266/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Marcia Gabriela Almeida Oliveira**, a partir de 01 de março de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0267/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em

conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Maressa Macedo de Oliveira Queiroz**, a partir de 01 de março de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS3 – Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0268/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Sarah Leticia Marques de Sousa**, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0268/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** o servidor **Clayton Diego Silva Reis**, matrícula 17980, a partir de 01 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0270/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Clayton Diego Silva Reis**, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS**
**RESOLUÇÃO Nº 063/2016**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ponto facultativo no dia 22.04.2016, aos servidores deste Poder.

Art. 2º Os trabalhos serão retomados no dia 25.04.2016 a partir das 07h30min.

Palácio Antônio Martins, 20 de Abril de 2016

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 064/2016**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

Art. 1º **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **EDIVAN ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, para viajar com destino a cidade de Brasília-DF no período de 25.04 a 27.04.2016, com a finalidade de participar da X Conferência Nacional do Direito da Criança e Adolescente, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 20 de Abril de 2016

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**ATOS LEGISLATIVOS**
**LEI COMPLEMENTAR**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 241 DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

**Amplia o número de vagas em cargos de provimento efetivo e comissionado, altera os anexos C, F e G e acrescenta o anexo H à Lei Complementar nº 227, de 4 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele, **Deputado Jalsner Renier Padilha**, nos termos do §4º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam criadas 15 (quinze) vagas para o cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo, Código TJ/NF, passando o anexo C da Lei Complementar nº 227, de 4 de agosto de 2014, a vigorar conforme o anexo A desta Lei.

**Art. 2º** Ficam criadas 1 (uma) vaga para o cargo de Código TJ/DCA-3, 2 (duas) vagas para o cargo de Código TJ/DCA-4, 3 (três) vagas para o cargo de Código TJ/DCA-9, 1 (uma) vaga para o cargo de Código TJ/DCA-10, 5 (cinco) vagas para o cargo de Código TJ/DCA-12 e 3 (três) vagas para o cargo de Código TJ/DCA-14, todos de provimento em comissão, consoante especificação em Resolução do Tribunal Pleno, passando o anexo F da Lei Complementar nº 227, de 4 de agosto de 2014, a vigorar conforme o anexo B desta Lei.

**Art. 3º** O artigo 3º, o §3º do art. 7º e o art. 29, caput e §2º, todos da Lei Complementar nº 227, de 4 de agosto de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 3º O quadro de pessoal do Poder Judiciário de Roraima compõe-se dos cargos de provimento efetivo, integrantes da carreira, dos cargos de provimento em comissão e

das funções de confiança. (NR)

Art.7º {...}

I a III {...}

§§1º e 2º {...}

§3º As atribuições são aquelas definidas em Lei, enquanto que a distribuição das vagas e as lotações dos ocupantes desses cargos serão disciplinadas em Resolução do Tribunal Pleno. (NR)

Art. 29. Os ocupantes do cargo efetivo de Oficial de Justiça – em extinção, TJ/MN, perceberão a diferença individual do percentual correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento inicial dos cargos da carreira TJ/MN. (NR)

§1º {...}

§2º A diferença individual integrará apenas a base de cálculo da gratificação natalina, da remuneração de férias, do adicional do serviço extraordinário, do adicional noturno e dos descontos legais obrigatórios. (NR)

**Art. 4º** O anexo G da Lei Complementar nº 227, de 4 de agosto de 2014, passa a vigorar com os quantitativos constantes no anexo C da presente Lei.

**Art. 5º** Fica acrescido o anexo I à Lei Complementar nº 227, de 4 de agosto de 2014, com as funções de confiança e seus respectivos valores, conforme anexo D desta Lei.

**Art. 6º** Nas licenças para tratamento de saúde de até 120 (cento e vinte) dias dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima, a perícia será feita por médico do setor de saúde do Órgão e, quando superior a esse prazo, por junta médica oficial.

**Parágrafo único.** O servidor que, durante o mesmo exercício, atingir o limite de 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, consecutivos ou não, será submetido à inspeção por junta médica oficial para a concessão de nova licença, independentemente do prazo de sua duração.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários consignados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima.

**Art. 8º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Antônio Martins, 15 de abril de 2016.

**Deputado JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**ANEXOS A LEI COMPLEMENTAR Nº 241 DE 15 DE ABRIL DE 2016**
**ANEXO A - Cargos Efetivos de Nível Fundamental**

Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial	Sub Total
TJ/NF	Auxiliar Administrativo	35	1.757,27	61.504,45
	Motorista - Em extinção	18	1.757,27	31.630,86
<b>TOTAL</b>	-	<b>53</b>	<b>1.757,27</b>	<b>93.135,31</b>

**ANEXO B – Cargos em Comissão**

Código	Qtd.	Venc. Inicial	Sub Total
TJ/DCA-1	1	15.987,38	15.987,38
TJ/DCA-2	5	14.211,01	71.055,05
TJ/DCA-3	5	9.613,91	48.069,55
TJ/DCA-4	49	9.613,91	471.081,59
TJ/DCA-5	47	8.182,03	384.555,41
TJ/DCA-6	74	7.159,30	529.788,20
TJ/DCA-7	5	6.750,18	33.750,90
TJ/DCA-8	15	6.750,18	101.252,70
TJ/DCA-9	13	6.341,08	82.434,04
TJ/DCA-10	2	6.341,08	12.682,16
TJ/DCA-11	13	6.341,08	82.434,04
TJ/DCA-12	60	5.522,88	331.372,80
TJ/DCA-13	34	4.500,12	153.004,08

TJ/DCA-14	16	3.600,10	57.601,60
TJ/DCA-15	39	3.068,27	119.662,53
TJ/DCA-16	14	3.068,27	42.955,78
TJ/DCA-17	1	2.659,14	2.659,14
TJ/DCA-18	11	2.659,14	29.250,54
TJ/DCA-19	13	2.659,14	34.568,82
<b>TOTAL</b>	<b>417</b>		<b>2.604.166,31</b>

**ANEXO C – Resumo do Quadro de Pessoal**

Cargos	Quantidade	Subtotal (R\$)
Efetivos	787	2.897.554,45
Comissionados	417	2.604.166,31
<b>TOTAL</b>	<b>1204</b>	<b>5.501.720,76</b>

**ANEXO D – Funções de Confiança**

Código	Valor (R\$)
TJ/FC-1	3.500,00
TJ/FC-2	3.000,00
TJ/FC-3	1.500,00
TJ/FC-4	750,00

**LEI ESTADUAL**
**LEI Nº 1039 DE 15 DE ABRIL DE 2016**

**Institui a Semana Estadual de Consientização sobre o Uso de Equipamentos de Segurança pelos Motociclistas, no âmbito do Estado de Roraima.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele, **Deputado Jalsér Renier Padilha**, nos termos do §4º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Estadual de Consientização sobre o Uso de Equipamentos de Segurança pelos Motociclistas, no âmbito do Estado de Roraima, a qual ocorrerá, anualmente, na semana que compreende o dia 27 de julho, Dia do Motociclista.

**Parágrafo único.** A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Roraima.

**Art. 2º** São os objetivos desta Semana:

**I** – Difundir o uso da motocicleta, tanto na forma de praticar esporte quanto como meio de transporte e de trabalho;

**II** – Desenvolver o respeito mútuo entre motociclistas, motoristas, ciclistas e pedestres;

**III** – Promover a consientização dos condutores, bem como de toda a população sobre o uso consciente de motociclose de seus equipamentos de segurança, proporcionando, assim, gradativa redução de acidentes nesta modalidade de transporte.

**Art. 3º** Na Semana de que trata esta Lei, o Poder Executivo envidará esforços no sentido de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, por meio de políticas públicas e ações educativas que consientizem o motociclista em benefício do trânsito, do meio ambiente e da vida.

**Art. 4º** Podem participar da comemoração e das atividades que envolvam o evento as associações civis, sindicatos, motociclistas, motoboys, ciclistas, pedestres e motoristas de automotores em geral.

**Art. 5º** Deve-se enfatizar, nas palestras, nos debates públicos, nas ações educativas, a importância e as vantagens do uso correto da motocicleta como meio de transporte, alertando-se para as vantagens do uso dos equipamentos de segurança.

**Art. 6º** Durante a Semana, os participantes, desde que o façam de livre e espontânea vontade, podem participar de campanhas de doação de sangue, com vistas ao suprimento de bancos de sangue dos hospitais locais.

**Parágrafo único.** As atividades de que trata esta Lei serão coordenadas pelo Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 15 de abril de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**RESOLUÇÕES DA MESA DIRETORA**
**RESOLUÇÃO Nº 011/2016**

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Rogério Martins Campos para exercer o cargo de Presidente da FEMARH, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Rogério Martins Campos para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 016 de 31 de março de 2016, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Marcelo Cabral;**
- **Naldo da Loteria;**
- **Zé Galeto;**
- **Brito Bezerra; e**
- **Soldado Sampaio.**

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de abril de 2016.

Dep. **CORONEL CHAGAS**

1º Vice Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

**AUTÓGRAFOS - MOÇÕES**
**MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2016**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **Armando Martins de Souza**, ocorrido no dia 14 de março do corrente, nesta cidade de Boa Vista.

O senhor **Armando**, natural do Estado de Goiás, foi grande colaborador na construção do Estado de Roraima, onde erradicou-se há aproximadamente quarenta anos.

Que seja acolhido pela Providência Divina com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 11 de abril de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

**MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2016**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento do advogado **Denilson Vasconcelos de Souza**, ocorrido nesta cidade, no dia 13 de março do corrente.

O senhor **Denilson Vasconcelos de Souza** era esposo da Senhora

Suzana Pereira da Silva e filho de Carlos Alberto Santos de Souza – Coronel Santos – e Almedina Vasconcelos de Souza. Denilson era corregedor da Câmara Municipal de Boa Vista e residia à rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 2323, bairro Paraviana, nesta Capital.

Que seja acolhido pela Providência Divina com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 11 de abril de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

#### MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **Jurandir Pereira de Lucena**, ocorrido no dia 16 de março do corrente, nesta cidade de Boa Vista.

O senhor **Jurandir** foi Presidente do Sindicato dos Taxistas e Transportadores de Cargas e Passageiros de Roraima – SINTACAVERRR. Que seja acolhido pela Providência Divina com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 11 de abril de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

#### MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor **Teomedes José Soares de Almeida**, ocorrido no dia 28 do corrente, na cidade de Boa Vista (RR).

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares de **Teomedes José Soares de Almeida**.

Desejamos que o mesmo seja acolhido pela providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 28 de março de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

#### MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor **Derly Vieira do Nascimento**, ocorrido em 11 do corrente, no município de São João da Baliza, neste Estado.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares de **Derly Vieira do Nascimento**.

Desejamos que seja acolhido pela providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 14 de abril de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

#### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 006/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Aplausos** à Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras – CTB/RR, e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista – SITRAM/BV, Sueli Moraes da Silva Cardozo.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, aplaudir a Sra. Sueli Moraes da Silva Cardozo pela sua participação efetiva junto as discussões da Emenda Constitucional 79, ao apresentar as questões referentes aos servidores municipais de Boa Vista.

Desejamos que a Sra. Sueli Moraes da Silva Cardozo seja lembrada sempre pelo que faz e pelos registros que deixa como marcas de seu trabalho para toda a sociedade.

Palácio Antônio Augusto Martins, 14 de abril de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

### PROPOSTA DE MOÇÕES

#### PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 007/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Aplausos** aos Deputados Federais **Abel Mesquita, Carlos Andrade, Hiran Gonçalves, Jhonatan de Jesus, Maria Helena, Remídio Monai e Sheridan de Anchieta** pelos posicionamentos manifestados na votação ocorrida na Sessão Plenária da Câmara dos Deputados no dia 17 do corrente.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, aplaudir os senhores parlamentares mencionados em face do posicionamento demonstrado em favor da democracia brasileira e da moralidade da administração pública deste país.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de abril de 2016.

Deputado **MARCELO CABRAL**

### ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quatorze de abril de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima nonagésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Solicitou, então, ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Francisco Mozart**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 13/04/16, do Deputado Chicão da Silveira ao senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, para reforma geral da Escola Estadual José Campanha Wanderley, localizada no Trairão, Município de Amajari; Memorando nº 08, de 12/04/16, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando atestado médico de 10 (dez) dias; Ofício nº 001, de 13/04/16, da Comissão Especial Externa criada por meio da Resolução nº 040/15, comunicando sua extinção, em vista de substituição do candidato por meio da Mensagem Governamental nº 016, de 31/03/16. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou, para pauta da Ordem do Dia, discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 062/15, de veto total ao Projeto de Lei nº 039/15, que “Cria o Programa de Apoio Médico-Terapêutico e Educacional aos portadores de deficiência auditiva profunda, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; da Mensagem Governamental nº 063/15, veto total ao Projeto de Lei nº 007/2015, que “Dispõe sobre a adoção das cores oficiais na pintura de prédios públicos e dá outras providências”, de autoria do Deputado George Melo; da Mensagem Governamental nº 002/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 081/15, que “Dispõe sobre o Dia Estadual da Consciência Negra e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jalsér Renier e Naldo da Loteria; da Mensagem Governamental nº 005/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 031/15, que “autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da estrutura organizacional, o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER e

dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; da Mensagem Governamental nº 061/15, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 014/2015, que “autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Móvel do Coração e dá outras providências”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; e da Proposta de Moção de Aplausos nº 001/16 à Presidente da Central das Trabalhadoras e Trabalhadores Municipais de Boa Vista – SITRAM/BV, Sueli Moraes da Silva Cardoso, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Moção de Aplausos nº 001/16 que, colocada em discussão e votação, foi aprovada. Em seguida, transferiu as matérias constantes na pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão por falta de quórum qualificado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente **Coronel Chagas** deu por encerrada a presente Sessão e convocou outra para o dia 19 de abril, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**  
**Aprovada em: 19/04/2016**

## DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERENCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS  
 INDÍGENAS.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 /2016**

Em 20/ 04 /2016.

Convoco os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, **Deputados Jânio Xingu, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria e Aurelina Medeiros** para reunião extraordinária desta Comissão, no dia 25 de abril do corrente ano, às 15 horas, na Sala de Reunião deste Poder, com a finalidade de discutir o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 056/2015 que “Dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos irregulares em imóveis urbanos de domínio do Estado de Roraima e dá outras providências.” Na oportunidade, serão ouvidos os Senhores **Faradilson Reis de Mesquita**, Presidente da Federação das Associações de Moradores do Estado de Roraima - FAMER e **Maria Alves Ferraz**, Presidente do Movimento dos Trabalhadores sem Teto.

**Dep. Mecias de Jesus**  
 Presidente da Comissão



Cada vez mais independente  
 trabalho por nossa gente.

Assembleia Legislativa de Roraima

As grandes conquistas começam aqui!

**25** ANOS